

Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares contra a Fome
Assembleia Geral de 24 de Março de 2025

**Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Relatório e Contas, apresentados
pela Direcção, referentes ao exercício de 2024**

Nos termos do mandato que nos foi atribuído, dos Estatutos da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome, e da legislação aplicável, o Conselho Fiscal da Instituição reuniu-se por TEAMS no dia 12 de Março de 2025 para analisar o Relatório da Direcção e as Contas referentes ao exercício de 2024

Durante o exercício de 2024, por nossa iniciativa ou da Direcção, foram-nos facilitados todos os documentos referentes a operações contabilísticas da Federação que pretendemos examinar, tendo sido prestados relevantes esclarecimentos sobre os mesmos e dentro do quadro do trabalho da Federação.


Examinámos as Contas referentes ao exercício de 2024 da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares contra a Fome, designadamente o Balanço encerrado a 31 de Dezembro, a Demonstração de Resultados por Natureza, e as Demonstrações Financeiras. O Conselho Fiscal concluiu que a sua execução obedeceu a critérios contabilísticos adequados, e à normativa contabilística actualmente em vigor. Efectivamente, retratam fielmente a situação económico financeira da Instituição. Foi também analisado o Relatório da Direcção que, como habitualmente, é esclarecedor.

Por consequência, somos de emitir este Parecer, uma vez que estes documentos se encontram em condições de serem apresentados para aprovação pela Assembleia Geral a realizar a 24 de Março de 2025.

Agradecemos a permanente disponibilidade demonstrada pela Direcção da Federação no apoio à tarefa desenvolvida por este Conselho Fiscal.

Os múltiplos problemas enfrentados pelos Bancos Federados na procura de soluções para as questões sociais que enfrentam em cada zona de actuação têm sido resolvidos de forma ágil e eficaz, pelo que é nossa obrigação felicitá-los pelo trabalho desenvolvido ao longo de 2024. À Direcção da Federação, às Direcções de todos os Bancos Alimentares Federados, a todo o vasto número colaboradores, voluntários, entidades e pessoas envolvidas neste Projecto devemos uma palavra de reconhecimento pelo seu empenho na ajuda ao Próximo e na luta contra o desperdício.

O Conselho Fiscal



Lisboa, 14 de Março de 2025

